

Mensagem nº 274 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme cópia do autógrafo junto, a Resolução nº 45, de 2024, aprovada pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 10 de dezembro de 2024, que “Autoriza a contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de JPY 80.114.895.584,00 (oitenta bilhões, cento e quatorze milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e quinhentos e oitenta e quatro ienes japoneses)”, publicada nos Diários do Senado Federal e Oficial da União de 13 de dezembro de 2024.

Senado Federal, em 13 de dezembro de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil
	Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
	Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às 12 h 50 min	
do dia 13 / 12 / 24	
Por: 	